



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 2539/2023

DATA 05/09/2023

PUBLICADO EM:

06/09/2023

Jornal AMP

Página 411

Edição 2852

Luiz
Ass. Responsável

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização de "01 (um) torneio de Futsal, com crianças e adolescentes de Três Barras do Paraná e da região", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder para o 4º ano "A", do curso de Formação de Docentes do Colégio Estadual Princesa Izabel, as dependências do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização de "01 (um) torneio de Futsal, com crianças e adolescentes de Três Barras do Paraná e da região" que acontecerá nos dias 16 e 17 de setembro de 2023.

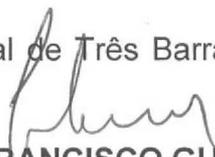
§ 1º Pela cedência o beneficiado pagará à APMF da Escola Municipal Carlos Gomes, Educação Infantil e Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ sob o nº 81.268.559/0001-07, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que serão aplicados em despesas de manutenção da escola.

§ 2º O beneficiado e referido no caput é responsável por:

- I - devolver o espaço livre de lixos;
- II - devolver a quadra e banheiros limpos;
- III - não usar demais dependências da escola;
- IV - responder por eventuais danos causados ao patrimônio.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de setembro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal